









MANAUS - AM 2023











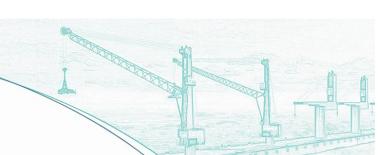




ÍNDICE

- 1. Diretrizes do sistema de Gestão Ambiental
 - 1.1 Compromisso Ambiental
 - 1.2 Política do SGI
 - 1.3 Missão, Visão e Valores
 - 1.4 Objetivos e Metas do Sistema De Gestão Ambiental
 - 1.5 Núcleo Ambiental
- 2. Desempenho das atividades do Sistema De Gestão Ambiental
 - 2.1 Atendimento aos Requisitos Legais
 - 2.2 Atendimento às Condicionantes dos Órgãos Ambientais
 - 2.3 Provisão de Recursos do Sistema De Gestão Ambiental
 - 2.4 Auditorias do Sistema De Gestão Ambiental
 - 2.5 Gerenciamento e Monitoramento Ambiental
 - 2.5.1 Resíduos Sólidos
 - 2.5.2 Resíduos de Efluentes ETE
 - 2.5.3 Limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo
 - 2.5.4 Controle de Qualidade da Água Potabilidade
 - 2.5.5 Controle de Pragas
 - 2.6 Acompanhamento de Indicadores do Sistema De Gestão Ambiental
 - 2.6.1 Destinação de Resíduos







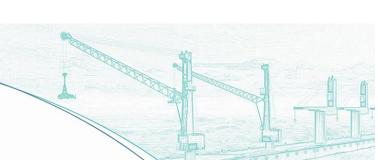






- 2.6.2 Consumo de Água
- 2.6.3 Consumo de Energia
- 2.6.4 Controle de Acidentes Ambientais
- 2.7 Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais LAIA
- 2.8 Monitoramento Ambiental
 - 2.8.1 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS
 - 2.8.2 Programa de Declaração de Carga Poluidora
 - 2.8.3 Plano de Emergência Individual PEI
 - 2.8.4 Plano de Gerenciamento de Riscos PGR
 - 2.8.5 Plano de Atendimento a Emergência PAE
 - 2.8.6 Plano de Treinamentos PAT
 - 2.8.7 Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente
 - 2.8.8 Programa de Inspeção Veicular
 - 2.8.9 Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos
 - 2.8.10 Programa de Educação Ambiental
- 2.9 Comunicação e Marketing
- 2.10 Cronograma de Ações do Sistema De Gestão Ambiental









1. DIRETRIZES DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

O Super Terminais estabelece, implementa e mantém processos necessários para atender os seus requisitos levando em consideração o entendimento da própria organização e seu contexto, bem como as necessidades e expectativas das partes interessadas e o seu escopo para o Sistema de Gestão Ambiental.

1.1.COMPROMISSO AMBIENTAL

Como primeiro passo na busca por uma atividade portuária ambientalmente sustentável, foi realizado, em 2003, a implantação do Sistema de Gestão Ambiental e Sistema de Gestão da Qualidade, formando assim o Sistema de Gestão Integrado (SGI) do Super Terminais.

Esse sistema definiu procedimentos, uniformizou atividades, regulou prestações de serviços, e possibilitou que a instituição possuísse uma visão global de seus impactos ambientais. A partir disso, foi possível definir ações e programas para o controle de tais impactos.

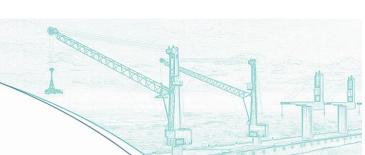
O Próximo passo foi à obtenção da Certificação da NBR ISO 14001 em 2004, onde existiu a necessidade da criação de um programa de monitoramentos ambientais que avaliasse os impactos ambientais da atividade portuária através da sistemática de Auditorias Internas.

Como certificação do SGA e do compromisso ambiental dessa instituição, veio a elaboração e assinatura da Política Integrada Super Terminais. Posteriormente, a definição de objetivos e metas, a criação de procedimentos, formulários, e instruções de trabalho.

Todo esse sistema passa constantemente por atualizações e revisões, buscando sempre a sua evolução e consequente diminuição de impactos ambientais gerados na atividade portuária.

A seguir, nesta agenda ambiental local, serão demonstradas as formas de realização, controle e inter-relação dos instrumentos que participam de forma ativa na gestão ambiental.













1.2. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

SOMOS UM TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO LOCALIZADO EM MANAUS, COMPROMETIDO COM A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES, COM O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DAS OUTRAS PARTES INTERESSADAS E A MELHORIA DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO.

TEMOS COMO PREMISSA, MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS DE NOSSOS PROCESSOS, CUMPRIR COM OS REQUISITOS LEGAIS AMBIENTAIS E DA QUALIDADE, ATUAR NA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO E ATENDER AOS NOSSOS OBJETIVOS E METAS DO SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO.



Revisão: 01



SUPER **TERMINAIS**









1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Nossa Missão:

Gerar crescimento nas exportações e importações, atendendo às necessidades e agregando valor aos negócios dos clientes, garantindo retorno aos investidores, oferecendo condições dignas de trabalho aos seus empregados e contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento do amazonas e do brasil.

Nossa Visão:

Ser um referencial de excelência e organização de embarque e desembarque de cargas diante dos clientes, fornecedores, comunidade e órgãos reguladores, promovendo o desenvolvimento profissional de seus empregados.

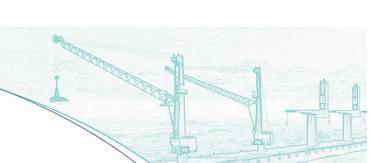
Nossos Valores:

Compromisso com resultados é o principal valor da organização, e como tal, deve ter suas expectativas atendidas e superadas, por meio de serviços confiáveis em qualidade, cumprimento de prazos e valores agregados.

1.4. OBJETIVOS E METAS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

O SUPER TERMINAIS possui um Planejamento Estratégico baseado na sua missão, visando o alcance dos seus objetivos e metas; a fim de implementar efetivamente a sua Política do SGI e caminhar para a visão do seu negócio.











SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SGI												
	·	ERMINAIS uma estratégia ba	aseada na sua missão, vi	sando o alcance dos seus objeti			mente a sua Política do SGI					
POLÍTICA DO SGI	OBJETIVO	INDICADORES	METAS	PLANO DE AÇÃO/ RECURSOS	RESPONSÁVEL P/ COLETA DE DADOS	PERÍODO	PROCESSOS ATUANTE PARA MELHORIA	ANÁLISE E MELHORIAS - RELATÓRIO PARA MELHORIAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS			
HORIA DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO. \ QUALIDADE,	Garantir o Controle e Monitoramento do Consumo de Água	Índice de Consumo de Água	7.200 m3	Ações para educação ambiental e o consumo consciente / Hidrômetro	Juciley Marinho (SGI)	Mensal	SGI Leitura Mensal do Hidrômi Pogo		Monitoramento do consumo d água; Campanhas de conscientização com os colaboradores			
	Garantir o Controle e Monitoramento do Consumo de Energia	mento do Consumo Indice de Consumo de Energia contratada Açoes para educação			Juciley Marinho (SGI)	Mensal	SGI	Relatórios de Consumo Mensal (Sistema Grugeen)	Conscientização Ambiental pa uso correto dos recursos natur Mão de Obra; Treinamentos do SGI; Manutenções Periodicas realizados pela equipe de manutenção elétrica			
	Garantir o Controle de Destinação dos Residuos	Índice de Destinação de Residuos Sólidos / Reciclagem (orgânico, papel /papelão, madeira e plástico)	Reciclar no mínimo 50% dos residuos recicláveis gerados na empresa para o tratamento de reciclagem.	Conscientização/Treinamento; Mão de Obra, Equipamentos: Transporte para coleta, Caixas Coletoras e área (Central de Resíduos)	Juciley Marinho (SGI) Mensal		SGI	Certificados de Destinação de Residuos	Monitoramento da coleta selet e o acompanhamento da destinação dos residuos. Conscientizar os cotaborador em relação a redução da gera de residuos			
	Garantir o Atendimento a Legislação Ambiental	Índice de Atendimento a Legislação Ambiental	90%	Software	Juciley Marinho (SGI)	Mensal	SGI	Software de Requisitos Legais	Controle, Monitoramento Softwa			
	Garantir Atendimento a Documentação Técnica de Provedor Externo	Índice de Atendimento a Documentação Técnica de Provedor Externo	95%	Planilha	Juciley Marinho (SGI)	Mensal	SGI	Planilha de Controle de Comprovações Legais - PROVEDOR EXTERNO	Monitoramento Pianiiha			

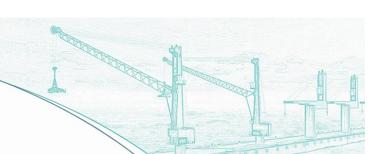
1.5. NÚCLEO AMBIENTAL

O núcleo ambiental do Super Terminais foi instituído com a finalidade de monitorar atividades que possam interagir negativamente com o meio ambiente e realizar ações de promoção e desenvolvimento do sistema de gestão ambiental da empresa.

PRNCIPAIS OBJETIVOS DO NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL:

- I Promover o diagnóstico socioambiental das atividades portuárias do Super Terminais:
- II Estimular o cumprimento da legislação ambiental aplicável com a finalidade de proteger o meio ambiente e mitigar os impactos ambientais da atividade portuária no Super Terminais;
- III Buscar consolidar as atividades de forma sustentável com base no tripé "social, ambiental e econômico", respeitando a legislação vigente aplicável, as normas de ética ambiental e as diretrizes da política ambiental do Super Terminais.









2. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

2.1. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

A identificação e acompanhamento de Requisitos Legais do Sistema de Gestão Ambiental são realizados através do Sistema Legal que contém os serviços de consultoria jurídica da Âmbito Negócios Sustentáveis para a identificação, análise e monitoramento da legislação aplicável ao negócio da empresa.

2.2. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

A condicionante ambiental é um compromisso que o Super Terminais assume com o órgão ambiental com vista à obtenção e manutenção das licenças concedentes por ele. O Sistema de Gestão Ambiental monitora o atendimento a essas Condicionantes através da Matriz De Documentação Externa Aplicável afim de garantir o correto atendimento a esse compromisso ambiental.

2.3. PROVISÃO DE RECURSOS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Anualmente a Gerência Administrativa do Super Terminais realiza o planejamento dos custos do Sistema de Gestão Ambiental com base no orçamento do ano anterior; com isso disponibiliza o Plano de Provisão de Recursos para atendimento as necessidades do Núcleo Ambiental e atividades de implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental.

2.4. AUDITORIAS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

O Cronograma de Auditorias do Sistema de Gestão Ambiental é planejado e elaborado anualmente, levando em consideração a importância dos processos de qualidade e ambiental concernentes, as mudanças que afetam a organização e o resultado de auditorias anteriores.

A auditoria ambiental é realizada conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução Conama N° 306 de 05/07/2022 e N° 381 de 14/12/2006.









As não-conformidades constatadas nas Auditorias são analisadas criticamente pelos responsáveis dos setores auditados, a fim de que possam ser tomadas ações de correção e ações corretivas sem demora indevida.

SUPER CRONOGRAMA														R	Revisão: 2.0									
TERMINAIS AUDITORIA AMBIENTAL														Data: 20/01/2023										
OBJETIVO: Verificar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e avaliar o desempenho da gestão ambiental do TUP SUPER TERMINAIS.																								
MÉTODO: Coleta de evidências nos processos, entrevista das informações apresentadas.	com	os c	cola	abora	dores	s, vis	sita	aos p	ost	os de	e tr	abalh	10, VE	erifica	ção	o de (doc	ume	ntos	s e re	gistr	os, a	análi	ise
CRITÉRIOS DE AUDITORIA E BASE LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA № 306, de 5/07/2002 / RESOLUÇÃO CONAMA № 381 de 14/12/2006																								
REQUISITOS DO SGI			ANO 2021 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET C														_	UT NOV DEZ						
	P	AN R	P	FEV	MA P	R	P	BR R	P	AI R	P	JUN R	JL P	_	P	30 R	P	R	P	UT R	P	R	Р	
			Ė	-							Ė	1			•		•		25					
		ш	Н		Ш	_					-	ANO	2023			ш						_		
	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		J	JUN	N JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
	16	17																						
AUDITORIA AMBIENTAL SUPER TERMINAIS												ANO	2025	5								'		
AUDITORIA AWBIENTAL SUPER TERWINAIS		JAN		FEV	MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ	
		ANO 2027																						
		AN		FEV	MA	\R	Al	BR	M	AI	,	JUN	JL	JL	AC	30	S	ET	0	UT	NC	V	DE	ΞZ
																								1
ELABORADO: Juciley da Costa Marinho - Analista de Sistema de Gestão Integrada PL OBSERVAÇÃO: Auditoria com periodicidade bianual,													Р						Planejado					
CONSENSO: Thayane Oliveira Lima - Supervisor(a) de RH	conforme resolução. Realizado antecipação na programação de 2023, com a								LEGENDA R					Realizado										
APROVADO: Aníbal Simões Lima - Gerente Operacional / Irineu Valeiro Junior - Gerente Adm. Financeiro	realização da Auditoria no mês de janeiro/2023 a fim de melhor adequação ao ciclo bienal.												RP	Reprogramado										

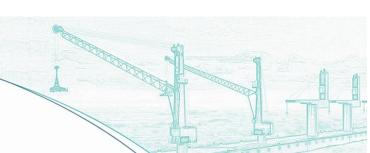
2.5. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Consiste em monitorar a área de abrangência do Super Terminais, através de sua área técnica e da parceria com Provedores Externos que analisam os impactos impostos pela atividade portuária ao ambiente.

Englobam esse programa os seguintes monitoramentos:

- ✓ Monitoramento dos Resíduos Sólidos;
- ✓ Monitoramento da Qualidade do Ar (Veículos);
- ✓ Monitoramento da Qualidade do Ruído;









- ✓ Monitoramento da Qualidade da água de consumo humano;
- ✓ Monitoramento das Estações de Tratamento de Efluentes (ETE);
- ✓ Monitoramento dos Efluentes (Banheiros Ecológicos instalados no Píer);

Para acompanhamento desse controle, são entregues relatórios mensais, trimestrais e semestrais, com apresentação de resultados e pareceres técnicos.

2.5.1 RESÍDUOS SÓLIDOS

O programa de gerenciamento de resíduos busca reduzir, separar e destinar corretamente os resíduos sólidos gerados no Super Terminais.

Os resíduos são gerenciados através do Sistema Sinir, onde é registrado o MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos e emitido o CDF – Certificado de Destinação Final.

Anualmente é realizado a emissão do PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e protocolado no Órgão Ambiental afim de declarar todas as movimentações dos resíduos gerados e o tratamento correto de cada tipo de resíduo.

O gerenciamento dos Resíduos Sólidos tem como meta:

- ✓ Reduzir a geração de resíduos sólidos através de Campanhas de Conscientização Ambiental (Programas Prato limpo; adote um copo; pense antes de imprimir);
- ✓ Reduzir as ocorrências de irregularidades no manuseio e armazenamentos dos resíduos sólidos.
- ✓ Monitorar a empresa responsável pela limpeza e recolhimento dos resíduos, que esses sejam feitos nos padrões definidos em contrato.
- ✓ Manter todas as documentações pertinentes atualizadas.









O Sistema de Gestão Ambiental monitora as ações de retirada dos resíduos através da Matriz de Gerenciamento de Resíduos que contempla todos os resíduos gerados no Super Terminais assim como a correta destinação e tratamento destes.

Os resíduos são pesados a fim de quantificar e gerenciar as metas de redução.

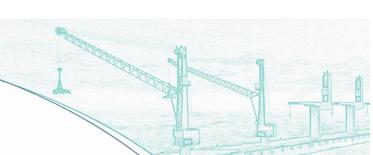
Prestação de serviços de retirada de resíduo sólido dos navios no Super Terminais

Para a prestação de serviço de retirada de resíduo do navio é necessário atender a Resolução Nº 2190 - ANTAQ, de 28 de julho de 2011, aprova a norma para disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações. Para tal é requerido por parte da Autoridade Portuária um cadastro de prestadores de serviço, e quando da realização desta, a empresa deve entregar uma série de documentos.

Como forma de fiscalização é necessário apresentar as documentações abaixo:

- ✓ Cadastro de Prestador de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação;
- ✓ Licença de Operação Incineração, Transporte e Reciclagem IPAAM ou SEMMAS;
- ✓ Certificado de Registro Cadastral SEMMAS;
- ✓ Cadastro Técnico Federal CTF IBAMA;
- ✓ Autorização da SEMULSP;
- ✓ Certidão de Anotação Responsabilidade Técnica CRQ;
- ✓ Conselho Regional de Química CRQ
- ✓ Alvará de Funcionamento DAM;
- ✓ Certificado de Destinação de Resíduos.
- ✓ No caso de retirada por embarcações, apresentar Cópia do Termo de Autorização emitido pela ANTAQ para operar como empresa brasileira de navegação.











2.5.2 RESÍDUOS EFLUENTES:

❖ ETE

O Sistema de Gestão Ambiental realiza o monitoramento dos resíduos efluentes com o objetivo de acompanhar periodicamente o impacto das atividades portuárias na qualidade da água (Corpo Hídrico), por meio da avaliação periódica de parâmetros físicos e químicos em amostras de água a serem coletadas nas respectivas áreas.

O cronograma de análises atende as condicionantes descritas nas licenças ambientais.

Os trabalhos de manutenção e saneamento da ETE, são realizados pelo grupo Emops e colaboram para manter a operacionalidade e eficiência do efluente a tratar, amparados nas legislações vigentes.

No setor de Píer mensalmente são monitorados, pela empresa Emops, 03 banheiros biológicos a fim de garantir o correto funcionamento e o descarte adequado dos resíduos.

❖ CORPO HÍDRICO

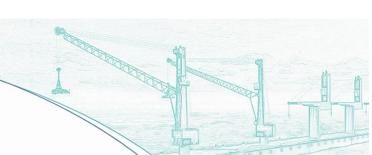
Trimestralmente é realizado a coleta da água oriunda do corpo hídrico a fim de garantir a qualidade do efluente no entorno do Super Terminais.

2.5.3 LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - CSAO

O Super Terminais preocupado com o meio ambiente, possui na área de manutenção (oficina), uma caixa separadora de água e óleo para a separação de óleos minerais não emulsionados em água ou efluentes industriais aquosos a partir da diferença de densidade entre as fases aquosa e oleosa. O uso do separador de água e óleo evita o descarte direto de águas oleosas no ambiente, atendendo às normas ambientais vigentes.

A separação física das fases aquosa e oleosa ocorre sem a utilização de energia elétrica, com a simples passagem do líquido pelo separador água e óleo.









Trimestralmente é realizado análise química na saída da CSAO e a limpeza é realizada semestralmente conforme estabelecido no Cronograma Anual.

2.5.4 CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA - POTABILIDADE

O Sistema de Gestão Ambiental monitora mensalmente o programa de controle da qualidade da água no Super Terminais. As análises físico-químicas e bacteriológicas são realizadas por laboratório homologado e licenciado pelo órgão ambiental atendendo os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS N° 888, de 04 de maio de 2021.

❖ LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Este programa tem a característica preventiva e suas ações, quando desempenhadas conforme a descrição e cronograma proposto, é realizado a cada seis meses, seguindo a lei nº 754, de 23 de março de 2004, da prefeitura de Manaus, garantindo assim a qualidade da água.

2.5.5 CONTROLE DE PRAGAS

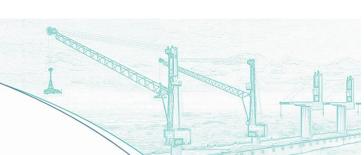
A prevenção de zoonoses deve estar entre as medidas de proteção à saúde ocupacional dos trabalhadores, terceiros e da comunidade do entorno do terminal portuário, buscando a prevenção de doenças e a manutenção da saúde dos trabalhadores portuários, sendo imprescindível a execução de medidas de caráter sanitário e de educação ambiental.

O Sistema de Gestão Ambiental monitora mensalmente as ações preventivas realizadas por empresa homologada e licenciada pelo órgão ambiental.

2.6 ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Os indicadores do Sistema de Gestão Ambiental utilizam os dados para buscar a minimização do impacto ambiental do terminal portuário. Baseiam-se em avaliações do cumprimento de leis e regulamentos, custos e programas de conscientizações ambientais.









2.6.1 DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Este indicador permite não apenas a contabilização estimada da quantidade de resíduos gerados, como também evidência qual o setor que precisa de mais atenção quanto a aplicação de instrumentos e planos voltados ao cumprimento das metas e diretrizes previstas no planejamento estratégico do Sistema de Gestão Ambiental.

2.6.2 REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

O programa de monitoramento do consumo de água busca reduzir e otimizar o consumo de água dentro das instalações administrativas e na área primária. As principais metas estabelecidas são:

- ✓ Consumo Consciente de Água dentro do limite estabelecido pelo Órgão Ambiental;
- ✓ Inserir em todos os treinamentos e palestras dadas, a conscientização do uso da água.

2.6.3 REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

O programa de monitoramento do consumo de energia elétrica busca reduzir e otimizar o consumo de energia elétrica dentro das instalações administrativas e na área primária.

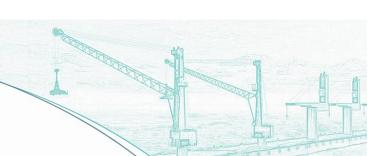
As metas estabelecidas são:

- ✓ Reduzir o consumo conforme as demandas contratadas;
- ✓ Inserir em todos os treinamentos e palestras dadas, a conscientização do uso de energia elétrica.

2.6.4 CONTROLE DE ACIDENTES AMBIENTAIS

Este indicador realiza o monitoramento de acidentes ambientais que possam vir ocorrer no Super Terminais e entornos, com o objetivo de mapear possíveis agentes causadores.









Praticar ações como reduzir, reutilizar e reciclar determinados materiais que venham causar impactos negativos no meio ambiente e formar agentes multiplicadores das práticas sustentáveis, podendo assim transformar positivamente outras localidades.

2.7 LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o Levantamento dos Aspectos/ Impactos Ambientais, foram realizadas duas etapas sendo: Mapeamento do Processos Operacionais do Super Terminais e o Levantamento das Entradas e Saídas de cada processo, bem como o detalhamento e função de cada um.

Para cada aspecto levantado foram identificados todos os impactos associados registrados no campo apropriado da LAIA demonstrando as ações preventivas para evitar / mitigar esses impactos.

2.8 MONITORAMENTO AMBIENTAL

O Sistema de Gestão Ambiental realiza o acompanhamento dos planos anuais afim de garantir o atendimento aos requisitos legais e outros aplicáveis.

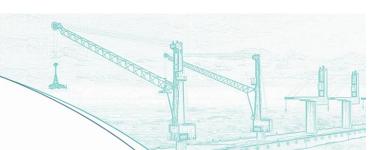
2.8.1 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - PGRS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem por objetivo estabelecer, de forma sintética, um conjunto de atividades que permitam o correto processo de coleta, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, como também, atender as necessidades e áreas circunvizinhas.

2.8.2 PROGRAMA DE DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA

A empresa Super Terminais possui um sistema de Tratamento de Efluentes doméstico (ETE), como parte da missão da empresa minimizar o impacto ambiental. Segundo a legislação os efluentes sanitários/domésticos devem ser lançados somente, após o seu correto tratamento em uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE.









A carga poluidora trata-se da quantidade de determinados poluentes transportados ou lançados em um corpo de água receptor, logo o monitoramento realizado pelo SGA garante que os efluentes tratados lançados encontram-se dentro dos valores máximos permitidos-VMP, cumprindo desta forma as exigências das legislações aplicáveis (CONAMA 430/11 e CONDEMA 034/12).

2.8.3 PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL - PEI

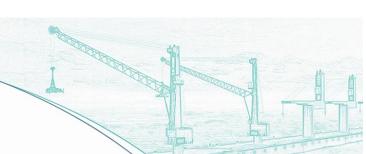
Este plano tem por objetivo estabelecer as ações e os procedimentos a serem desencadeadas, em eventuais situações emergenciais de vazamentos de óleo e produtos perigosos operados na área primaria ou outros cenários acidentais possíveis, os quais tenham potencial para afetar a integridade física das pessoas, causarem danos ao patrimônio da empresa e/ou de terceiros, ou gerar impactos ao Meio Ambiente.

Suas elaborações visaram o cumprimento dos preceitos estabelecidos na NR 29, da Lei 9.966/00, e 9.605/98, e da Resolução CONAMA 398/98, tendo como premissa, o controle e eficácia no tratamento de eventos que desviem dos procedimentos operacionais de regime normal do Recinto, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências e a mitigação dos danos, visando à rápida retomada das operações.

Os cenários que são passíveis de ocasionarem vazamentos de óleo no Recinto são aqueles provenientes de colisão, encalhe ou naufrágio de navios, bem como vazamento de óleo durante as operações. Além disso, os cenários associados a operação e/ou manutenção de maquinários logísticos (empilhadeiras, guindastes, caminhões), também fazem parte da abordagem e identificação de riscos.

Para fazer frente às diversas situações emergenciais que podem ocorrer durante as operações da atividade portuária o Super Terminais terceirizou o serviço de combate das emergências ambientais com empresa especializada para os atendimentos as emergências no rio e equipe própria para combate a emergência nas demais áreas.









O super Terminais realiza periodicamente, treinamentos, exercícios e simulados, com o objetivo de realizar situações emergenciais, visando testar os procedimentos de resposta quanto ao seu tempo, sua aplicabilidade e eficácia, servindo como exemplo prático para os atores envolvidos a fim de que os mesmos possam atuar em casos de acidentes ambientais, além de vir a cumprir as condicionantes das licenças ambientais de operação e da legislação e normas vigentes.

2.8.4 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão do SUPER TERMINAIS buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de março de 2020.

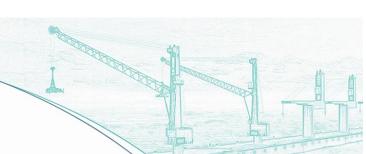
2.8.5 PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA - PAE

Este Plano de Atendimento a Emergências apresenta estrutura para o atendimento a eventuais emergências que possam ocorrer nas instalações do SUPER TERMINAIS, possibilitando intervenções rápidas e eficazes em emergências reais e potenciais, visando a preservação da Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Patrimônio e Reputação da empresa. visando a PREVENÇÃO da Saúde e Segurança, PRESERVAÇÃO do Meio Ambiente, zelando pelo Patrimônio e Reputação da empresa.

2.8.6 PLANO DE TREINAMENTO - PAT

O Super Terminais possui o programa de *Capacitação e Educação Ambiental Portuária*. Todos os colaboradores participam de cursos de capacitação e incorporação de seu conhecimento, que abrangem temas relacionados as atividades ambientais assim como as atividades desenvolvidas no terminal portuário, dentre eles:













- ✓ Gerenciamento de Riscos:
- ✓ NR 29 Segurança e Saúde no Terminal Portuário;
- ✓ Produtos Perigosos;
- ✓ Aspectos e Impactos Ambientais;
- ✓ Brigada de Incêndio;
- ✓ Meio Ambiente:
- ✓ Saúde e Qualidade de Vida;
- ✓ Planos de Emergências;
- ✓ Gerenciamento de Resíduos.

2.8.7 SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E MEIO AMBIENTE

O Super Terminais realiza anualmente a SIPAT, abordando temas importantes de saúde, meio ambiente e segurança do trabalho. Em 2023, com o objetivo de alcançar todos os colaboradores, a XIII SIPAT SUPER TERMINAIS foi realizada de forma On-line, com o Tema: "SAÚDE EMOCIONAL".











2.8.8 PROGRAMA DE INSPEÇÃO VEICULAR

O Programa de Inspeção Veicular tem como objetivo fiscalizar o nível das emissões de poluentes atmosféricos (material particulado e gases) gerados durante as operações no Super Terminais.

A periodicidade de inspeção da frota é semestral e analisada através dos Laudos de Opacidade. E anualmente é realizado a atualização do Programa Interno de Autofiscalização – PIA com o propósito de monitorar as manutenções de todos os veículos e equipamentos à diesel afim de manter a qualidade do ar conforme os parâmetros estabelecidos pelas leis ambientais vigentes.

Anualmente é renovado o CRC – Certificado de Registral Cadastral no órgão ambiental garantindo assim a validade do programa.

2.8.9 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RUÍDOS

A poluição sonora gera incômodos a população dos arredores onde são desenvolvidas atividades industriais, comerciais. A Resolução Conama 01/90 define padrões, critérios e diretrizes para o controle da poluição sonora emitidas por tais atividades. Os limites de emissão de ruídos definidos nesta resolução são os recomendados pela norma ABNT NBR 10151:2000.

O Super Terminais realiza periodicamente um estudo mais amplo de controle de poluição sonora em dez pontos de monitoramento, sendo em horários diurno e noturno, o qual se encontra com o nível de ruído conforme limites estabelecidos na NBR 10151.

2.8.10 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Sistema de Gestão Ambiental realiza de forma didática e interativa, ações de educação ambiental afim de instruir sobre o consumo consciente, o descarte correto de resíduos e os impactos causados em nossa comunidade. Alguns programas de







conscientização aplicados no Super Terminais são: Coleta Seletiva, Programa de Sustentabilidade (5R's), Programa 5S, Projeto Porto e Comunidade além de outras Ações de Práticas Socioambientais.

2.9 COMUNICAÇÃO E MARKETING

O Super Terminais utiliza como comunicação interna e distribuição das informações com os colaboradores, entre os diferentes níveis, setores e funções a forma de e-mail denominada STERMINAIS (sterminais@superterminais.com.br), Rede Interna e Intranet.

Além desta, são disponibilizados informativos e notícias nos murais distribuídos pelas diversas áreas. A comunicação com a comunidade e os com as partes interessadas, sobre informativos relacionados ao meio ambiente, é realizada através da divulgação destas no site do Super Terminais "www.superterminais.com.br" e dos perfis do Instagram e LinkedIn.

2.10 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Para realizar a implementação das ações do SGA é essencial entender que os requisitos estão intrinsecamente ligados aos processos e atividades do Super Terminais, ou seja, os requisitos do SGA buscam melhorias nos processos para eliminar riscos e seus impactos ambientais. Anualmente, o Sistema de Gestão Ambiental atualiza a *planilha Cronograma de Ações* afim de mapear todas as atividades e garantir o correto atendimento do Planejamento Estratégico assim como os Objetivos e Metas do SGA.



